



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

## ATA DE REUNIÃO

Aos nove (09) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas (10:00min), foi realizada uma reunião online para análise e discussões referente a elaboração do relatório do 1º semestre (janeiro à junho) de dois mil e vinte e quatro (2024) do Conselho Fiscal - CONFISC da Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, bem como outras demandas pertinentes. Participantes da reunião:

### Membros Presentes:

- Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
- Daniele Raiane Ribeiro da Silva
- Jeferson Fernando Furlanetto Erpen

Pauta da Reunião:

### 1. ANÁLISE E DISCUSSÃO PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO 1º SEMESTRE DE 2024:

Destaca-se que foi encaminhado a SOPH/RO o **Relatório do conselho Fiscal** referente ao **Primeiro Trimestre do Exercício de 2024 (0050660782)** através do **Memorando nº 4/2024/SOPH-CF (0050632597)** conforme **Processo SEI 0040.000128/2024-82**. Dessa forma, foram discutidas nessa reunião a abordagem do Relatório do Primeiro semestre de 2024, as informações contábeis e financeiras que serão analisadas com base nas documentações que serão solicitadas.

Além disso, foi discutido e decidido a elaboração de um memorando solicitando informações se a empresa está conseguindo atender as recomendações do Conselho Fiscal apresentadas no **Relatório Anual do Exercício de 2023 (0047391178)** conforme **Processo SEI 0040.000124/2024-02**.

### 2. ENCERRAMENTO:

Com a conclusão da pauta tratada, a reunião do Conselho Fiscal foi encerrada às 10h45min.

Assinaturas dos presentes:

**Ednaldo Gomes de Paiva Sodré**

Membro do  
CONFISC CRC-  
RO-007125/O-0

**Daniele Raiane Ribeiro da Silva**

Membro do  
CONFISC CRC-  
RO-008375/O-8

**Jeferson Fernando Furlanetto Erpen**

Membro do  
CONFISC CRC-  
RO-007352/O-9



Documento assinado eletronicamente por **EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRE**, **Conselheiro(a)**, em 11/07/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Raiane Ribeiro da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 11/07/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernando Furlanetto Erpen**, **Membro**, em 11/07/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050684271** e o código CRC **66315A91**.